



**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Iporá**  
*Legislando por você*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2016.**

Iporá-Go, 17 de maio de 2016.

Declaro que este documento foi publicado  
no "Placard" da Câmara Municipal.

Iporá, 17 de maio de 2016

Diretoria. 

**“Aprova o Balanço Geral da Prefeitura  
Municipal de Iporá, Referente ao  
Exercício de 2013”.**


O Presidente da Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara **APROVOU** e eu **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Ficam aprovado as contas da Prefeitura Municipal de Iporá, constante no Balanço Geral do exercício de 2013.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iporá,  
Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de maio de 2016.

  
**Francisco de Paula Rodrigues**  
Presidente da Câmara Municipal de Iporá